

# 3º Edital para Seleção de Projetos

## Associação Fundo Patrimonial Amigos do Brasil Central

A Associação Fundo Patrimonial Amigos do Brasil Central (“Fundo ABC”) torna público o presente Edital de Projetos (“Edital”) e convida os membros (“Proponente”) da Comunidade das Escolas de Engenharia da UFG<sup>1</sup> a apresentarem propostas para serem patrocinadas pelo **Fundo ABC**.

### 1. Informações Gerais

#### 1.1. Escopo

O presente **Edital** tem como premissa ser abrangente. Dessa maneira, o escopo é amplo e irrestrito, permitindo que qualquer membro da Comunidade das Escolas de Engenharia da UFG tenha condições de submeter seu projeto para avaliação, devendo, no entanto, respeitar as condições de elegibilidade, descritas no item 2.1 deste **Edital**. Procuramos apoiar projetos diversos com forte ênfase à melhoria do ensino nas Escolas de Engenharia da UFG e da formação acadêmica e profissional de seus discentes, tendo como exemplos:

<b>Tipos de Projetos:</b>	<b>Descrição:</b>
Melhoria de Ensino nas Escolas de Engenharia da UFG	Projetos relacionados ao ponto central de atuação da Escola, buscando melhorar a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação das <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> . Estes projetos não devem propor qualquer alteração do currículo atual das <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> , mas sim apoiar para que ele seja cumprido e que novas disciplinas já aprovadas anteriormente sejam viabilizadas. Inclui também aprimoramento de laboratórios e espaços físicos, apoio a eventos, seminários e encontros organizados pelas <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> e com participação da <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> .
Grupos de Extensão	Projetos relacionados a qualquer assunto externo ao mundo acadêmico, mas com foco ou reflexos no ensino e na educação. Inclui equipes de competição de engenharia até estudos e programas de auxílio a problemas sociais de alta relevância, que, na sua conclusão, gerem valor educacional para as <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> .

---

<sup>1</sup> Para fins deste edital considera-se “Comunidade das Escolas de Engenharia da UFG”: (i) discentes de graduação e pós-graduação *strictu-sensu*, (ii) docentes, (iii) servidores e (iv) entidades sem fins lucrativos representantes destas categorias.

Pesquisa Científica	Projetos relacionados às pesquisas científicas e ao desenvolvimento de novas tecnologias em engenharia. Inclui também aprimoramento de laboratórios e espaços físicos, apoio a eventos, seminários e encontros organizados pela <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> e com participação da <b>ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG</b> .
Inovação e empreendedorismo:	Projetos que fomentem a inovação e a cultura do empreendedorismo, relacionados ao desenvolvimento de novas tecnologias em fase de prototipação. Nessa categoria, o Fundo ABC busca apoiar ideias que estejam com um protótipo em desenvolvimento, com o objetivo de analisar a viabilidade técnica e comercial do produto ou serviço.

## 1.2. Objetivo

Um dos objetivos do **Fundo ABC** é o de constituir um patrimônio crescente e, com os resultados das aplicações desse patrimônio, patrocinar projetos que envolvam docentes e discentes das Escolas de Engenharia da UFG, em torno de temas desafiadores, inovadores e de importância para boa formação dos alunos.

As **ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG** possuem uma série de projetos promissores, mas que carecem de recursos que permitam que sejam executados com qualidade e eficiência. Em alguns casos, quando existe suporte financeiro ou patrocínio, estes não são constantes nem garantidos, prejudicando de forma expressiva a execução de projetos. Fazer parte deste cenário e impactá-lo positivamente é um dos objetivos fundamentais do **Fundo ABC**.

Nesse sentido, o Fundo ABC lança o presente edital para receber propostas de projetos que competem por recursos, dentro de um montante preestabelecido.

O valor total colocado à disposição para todos os projetos será de no máximo R\$ 4.000,00. Valor sujeito a arrecadação de doações durante o ano de 2024.

## 1.3. Apresentação e envio das propostas

A submissão de propostas deve ser realizada por via eletrônica pelo [formulário de inscrição](#). No formulário deverão ser inseridos os seguintes documentos:

**Proposta do Projeto:** Contém informações sobre os objetivos do projeto, resultados esperados, benefícios para as Escolas de Engenharia da UFG e suas Comunidades Acadêmicas, impactos positivos na educação e formação dos discentes, incluindo estimativa de alunos impactados direta e indiretamente, breve descrição de cada um dos membros que compõem a equipe que desenvolverá o projeto, dentre outros.

**Cronograma Físico-Financeiro:** Divisão do projeto em diversas atividades e sub atividades, cada uma delas com datas, prazos e orçamento bem determinados para que sejam concluídas. Esta seção deve ser preparada cuidadosamente, pois será utilizada ao longo de todo o processo de prestação de contas perante o **Fundo ABC**.

Os modelos estão disponíveis no site do fundo, na aba [Editais](#).

A submissão de propostas estará disponível a partir de **20 de março de 2024** até **21 de abril de 2024**.

## 1.4. Recursos financeiros

O **Fundo ABC** reservou, para atender todas as propostas que serão apoiadas, a quantia **máxima de R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), podendo a entidade utilizar apenas parte desses recursos, caso a soma dos valores dos projetos aprovados não atinja esse teto.

Individualmente, as propostas terão restrição de valor de **R\$ 1.000,00**, sendo reservada ao Fundo ABC a opção de aumentar excepcionalmente esse valor desde que as devidas justificativas sejam fornecidas pelo Proponente. Ressalva-se que o Fundo ABC também se reserva o direito de apoiar apenas **parcialmente** as propostas.

## 2. Análise e julgamento das propostas

Os Proponentes interessados nos repasses do presente Edital deverão estar cientes do cronograma a seguir a fim de entender a linearidade do processo seletivo. O processo será composto por 5 (cinco) etapas, cujas atividades e prazos estão descritos nesta seção:

Etapa	Período de Duração
Inscrições	20/03/2024 - 21/04/2024
Análise de Elegibilidade	22/04/2024 - 26/04/2024
Votação dos Doadores	27/04/2024 - 04/05/2024
Análise da Diretoria	27/04/2024 - 05/05/2024
Aprovação final pelo Conselho Deliberativo	14/05/2024

### 2.1. Critérios de Elegibilidade

Para que um projeto seja considerado elegível, é desejável que contemple as seguintes características:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino das **ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG**
- Apresentar aplicação da Engenharia;
- Contemplar trabalho em equipe;
- Apresentar características empreendedoras;
- Apresentar inovação;
- Ser aderente às atividades acadêmicas das **ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG**;
- Deve ter a participação, apoio ou supervisão de um professor da **ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG**.

Ressalta-se que a verba proveniente do **Fundo ABC** não deverá ser destinada a remuneração ou ao uso pessoal de qualquer integrante das equipes que executarão o projeto.

### 2.2. Votação dos Doadores

Como parte da política de transparência e valorização dos doadores do Fundo ABC, após a análise de elegibilidade ocorrerá uma votação entre os doadores para escolher os melhores projetos submetidos.

### 2.3. Análise da Diretoria

A Diretoria avaliará os projetos de acordo com os critérios pré-estabelecidos abaixo, de forma a tornar o processo de seleção dos projetos mais objetivo:

- a) O time e o projeto submetido têm alto nível de excelência?
- b) O projeto traz novas ideias e conceitos?
- c) O projeto melhora a formação do aluno?
- d) O projeto atinge públicos diversos da Universidade?
- e) O projeto gerará impacto nos próximos anos? Ou o investimento se limita a um impacto no ano atual e aos envolvidos no projeto atualmente?

O fundo se reserva no direito de entrar em contato com os promponentes para sanar quaisquer dúvidas que porventura surjam durante a análise do projeto.

Cabe à Diretoria fornecer ao Conselho Deliberativo recomendação formal a respeito de todos os projetos que foram analisados.

### 2.4. Análise pelo Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é responsável pela decisão sobre quais projetos serão apoiados pelo **Fundo ABC**, de acordo com os limites orçamentários (item 1.4) do presente **Edital**, não havendo um número pré-determinado de projetos a serem aprovados, podendo ou não somar a totalidade mencionada.

## 3. Liberação de recursos

Os recursos serão liberados de acordo com solicitação do próprio projeto, obedecendo o cronograma físico-financeiro determinado pelo próprio projeto, e conforme haja disponibilidade de recursos pelo Fundo ABC. Além disso, é necessária aprovação por parte da Diretoria da Amigos do Brasil Central. Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada pelo **Proponente** será devolvida ao **Fundo ABC** ou utilizada na **continuação do projeto, caso o Fundo ABC aprove esta destinação**.

## 4. Compromissos do Proponente

É um compromisso dos **Proponentes** dos projetos vencedores a divulgação do apoio prestado pelo **Fundo ABC**, ressalvados os casos de impossibilidade legal. A divulgação deve ser realizada nas seguintes situações:

- a) Exibição do logo e nome do **Fundo ABC** em eventos ao qual o **Proponente** participe apresentando o projeto;
- b) Menção do apoio do **Fundo ABC** em entrevistas, jornais ou qualquer outra mídia na qual o projeto apoiado for veiculado;
- c) Identificação do **Fundo ABC** como apoiador em meios de comunicação (redes sociais, sites, newsletter ou outros) e em materiais de divulgação (banners, camisetas ou outros);

- d) Participação em qualquer evento e/ou mídia, na qual o **Fundo ABC** faça o pedido ou convite ao proponente;

Outro compromisso é a comunicação proativa ao **Fundo ABC**, que será realizada nas seguintes situações, via Whats App (contato será fornecido posteriormente) e/ou e-mail **amigosdobrasilcentral@outlook.com**:

- a) Veiculação do projeto em entrevistas, jornais, redes sociais ou qualquer outra mídia;
- b) Participação do projeto em competições, incluindo os resultados alcançados;
- c) Participação do projeto em eventos ou feiras, incluindo escopo apresentado;
- d) Produção de vídeos e imagens sobre o projeto.

## 5. Prestação de contas

### 5.1. Formulário de Prestação de Contas

A partir da segunda liberação de recursos do **Fundo ABC** para o projeto, o **Proponente** deverá enviar à Diretoria do **Fundo ABC** (com no mínimo de 10 dias de antecedência à data da próxima liberação de recursos) um Formulário de Prestação de Contas que especificará os gastos realizados no período vigente (este formulário será disponibilizado posteriormente). Em conjunto ao formulário, deverão ser enviadas as notas fiscais dos produtos e serviços adquiridos. Este compromisso se estende por toda a realização do projeto, sendo que o último relatório deverá ser entregue até 5 dias após a conclusão prevista do projeto.

As datas de liberação dos recursos serão divulgadas conforme forem feitas as solicitações e serão adequadas aos cronogramas físico-financeiro apresentados.

Além disso, a Diretoria do Fundo ABC irá avaliar o andamento do projeto com base nas áreas de governança definidas, de forma a condicionar a liberação dos recursos subsequentes ao desenvolvimento dessas áreas e à entrega dos formulários de prestação de contas.

### 5.2. Relatório Final

Ao final do cronograma, deverá ser elaborado um Relatório Final, que será avaliado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo do **Fundo ABC**. Após a aprovação do relatório, o projeto deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo para que seja considerado concluído.

O modelo do Formulário de Prestação de Contas, assim como os modelos dos Relatórios de Acompanhamento e do Relatório Final serão disponibilizados aos projetos aprovados.

A data de entrega deste relatório também será definida com base nos cronogramas físico-financeiro apresentados pelos **Proponentes**, e será divulgada juntamente com os projetos selecionados.

### 5.3. Destinação dos bens

Todos os bens móveis adquiridos com os recursos repassados ao projeto deverão ser doados, pelo **Proponente**, ao final do projeto, para alguma das **ESCOLAS DE ENGENHARIA DA UFG** ou para outra instituição indicada pelo **Fundo ABC**, para que eles continuem servindo ao ensino e à formação de alunos.

#### 5.4. Supressão de recursos

O **Fundo ABC** reserva-se o direito de vetar a participação do **Proponente** em edições futuras de seus **Editais** e de cancelar as verbas do projeto corrente em casos nos quais seja verificado:

- a) Uso indevido e injustificado de verbas destinadas para fins específicos;
- b) Falhas no processo de prestação de contas ou no cumprimento dos compromissos acordados com o **Fundo ABC**;
- c) Qualquer atitude que seja considerada de má-fé pelo **Fundo ABC**.

#### 6. Cronograma

As propostas poderão ser encaminhadas ao **Fundo ABC** a partir do dia 20 de março de 2024 até às **23 horas e 59 minutos** (horário de Brasília) do dia 21 de abril de 2024.

Os projetos selecionados serão divulgados oficialmente no site e no instagram do **Fundo ABC** no dia 16 de maio de 2024. Cada **Proponente**, agraciado ou não, será informado a respeito da decisão tomada pelo **Fundo ABC**.

#### 7. Considerações Finais

O **Fundo ABC** não se vincula, em função deste **Edital**, a qualquer iniciativa feita por parte dos Proponentes, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má execução dos projetos.

Havendo dúvidas futuras, nos colocamos à disposição através do canal **amigosdobrasilcentral@outlook.com** e através do **Instagram do fundo (@amigosdobrasilcentral)**, para auxiliar os **Proponentes** no preenchimento dos documentos, bem como outras questões do Edital.